

DESPACHO

Lido no expediente da 13ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 30/04/24

Sessão de ____/____/____
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Presidente

REQUERIMENTO Nº 086 /2024

Ementa: Solicita que seja criado Projeto de Lei de Transferência da Área das Unidades – FAIXA 1, para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, para que viabilize junto aos órgãos competentes da municipalidade Projeto de Lei de Transferência da Área das Unidades – FAIXA 1, para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 04 de abril de 2024, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Complementar nº 094/2024-GP/PMSJM que Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

Considerando que após aprovação e publicação desta lei complementar faz-se necessário que o executivo encaminhe para esta Casa o Projeto de Lei de Transferência de Área, para apreciação, votação e possível aprovação da mesma.

Considerando ainda, que acreditamos ser mútuo o desejo de desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição e construção dessas unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida, é que solicitamos celeridade na apresentação do referido projeto de Lei.



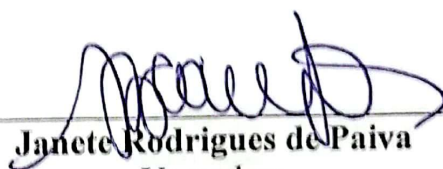
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2024.



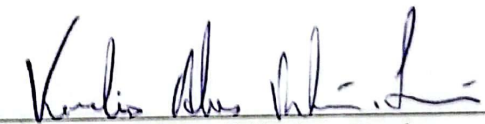
Luiz Manoel da Costa
Vereador



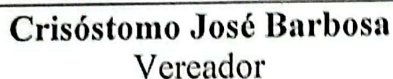
Janete Rodrigues de Paiva
Vereadora



José Clodoaldo Barbosa
Vereador



Keríceles Alves Ribeiro Junior
Vereador



Crisóstomo José Barbosa
Vereador



Kélia Peixoto Serafim
Vereadora

José Lúcio Gomes de Oliveira
Vereador